



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 510/2018

Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie a AES Eletropaulo ou Departamento Responsável, da necessidade de substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, da iluminação pública de toda a extensão das seguintes ruas: Rua El Greco – Jd. Ruth, Rua São Paulo – Amador Bueno e Rua São José do Rio Preto - Novo Amador, neste município.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a AES Eletropaulo ou Departamento Responsável, da necessidade de substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, da iluminação pública de toda a extensão das seguintes ruas: Rua El Greco – Jd. Ruth, Rua São Paulo – Amador Bueno e Rua São José do Rio Preto - Novo Amador, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.



Esta indicação se faz necessária, por tratar-se de uma reivindicação feita pelos munícipes locais a este legislador, da necessidade de substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED. Do ponto de vista comum, isso pode parecer desnecessário, por gerar um custo alto para a implantação. Porém, pensando a longo prazo, esta substituição trará muita economia e benefício no futuro, pelo fato de ser uma lâmpada de vida útil extremamente longa e por trazer maior economia de energia. Resumindo, mais eficiência, mais qualidade, mais durabilidade e mais economia para os cofres públicos.

E por esse motivo, é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2018.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente – Professor Rafael
PODEMOS